



**Prefeitura Municipal de Ipauimir**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



**Junto aos autos impugnação interposta  
pela empresa A TUDO COMÉRCIO.**

**Data: 23 de Setembro de 2024.**

**Hugo Daniel Porfirio Mariano**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



**Ref.: Pedido de Impugnação do Edital do Processo Licitatório n.º 2024.09.12.1/2024**

A TUDO COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.234.954/0001-73, com sede na Av. Mutirão, 3210 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74215-240, apresentar tempestivamente o presente **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, referente ao Processo Licitatório n.º 2024.09.12.1/2024, nos termos dos artigos 160 e 163 da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

### I - DOS FATOS

Conforme o disposto no edital do referido processo licitatório, o objeto consiste na aquisição de veículos automotores, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimirim/CE, com capacidade para 07 (sete) passageiros, motor mínimo 1.4. No entanto, observou-se que o **valor estimado para o veículo estipulado no edital encontra-se abaixo do valor de custo praticado pelo fabricante**, conforme a documentação fornecida pela Chevrolet. Essa discrepância torna inviável a participação de empresas interessadas, bem como fere o princípio da economicidade e da competitividade da licitação.

### II - DO DIREITO

Nos termos da **Lei 14.133/2021**, especialmente o artigo 23, é dever da Administração Pública realizar **pesquisas de preços de mercado adequadas**, a fim de garantir que o valor estimado para os itens licitados reflita o preço praticado no mercado, conforme determina o § 1º do artigo 23:

"§ 1º A pesquisa de preços será realizada com o objetivo de balizar o valor estimado para contratação, observando-se as práticas de mercado."

Além disso, **oferta de preços inexequíveis** compromete a viabilidade de execução do objeto licitado e vai contra o que preconiza o **artigo 63, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que dispõe sobre a verificação de preços considerados inexequíveis:

"Art. 63. A Administração rejeitará propostas com valor global ou unitário inexequível ou que, em razão de erro ou omissão relevante, apresente defeito capaz de comprometer a execução do contrato, salvo quando:

II - houver justificativa, acompanhada de demonstração de sua exequibilidade por documentos hábeis, que comprovem que os custos são compatíveis com os de mercado, sendo a proposta exequível e realizável nas condições estabelecidas."

Nesse sentido, a manutenção de um valor estimado que está **abaixo do custo de mercado** do veículo fornecido pelo fabricante incorre em inexequibilidade. A falta de correção do valor compromete a execução eficiente do objeto do contrato, desrespeitando o **artigo 5º da Lei 14.133/2021**, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes.

O artigo 63 também reforça que a Administração deve evitar que sejam aceitas propostas que resultem em contratos economicamente insustentáveis, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro, princípio este assegurado pelo **artigo 124 da Lei 14.133/2021**.



Ademais, o **artigo 34** estabelece a importância da compatibilidade do valor contratado com os custos de mercado:

"Art. 34. Os contratos devem assegurar que a remuneração seja compatível com os preços praticados no mercado e com os custos efetivos da execução."

Manter o valor estimado abaixo do custo real do veículo viola diretamente o **princípio da economicidade** (artigo 5º, inciso V) e fere o princípio da **igualdade** (artigo 5º, inciso I), que são basilares no processo licitatório.

### III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que seja feita a **retificação do edital** para adequar o valor estimado do veículo ao praticado pelo mercado, conforme dados fornecidos pela Chevrolet, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do certame e garantir a legalidade e a competitividade do processo licitatório.

Caso não seja realizada a correção devida, poderá se configurar ofensa aos princípios constitucionais e legais que regem o processo licitatório, resultando em danos ao erário e comprometimento da igualdade entre os concorrentes.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

**Goiânia, 23 de Setembro de 2024**

**TUDO COMÉRCIO 14.234.954/0001-73  
61992635444**

Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça  
CPF: 710.806.432-49 RG: 321638 - 2º via - PTC/AP

RECEBEMOS DE GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Nº 2798789  
SÉRIE: 3



GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Av. Goiás, 1805 - Santa Paula  
SÃO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09550-900

FONE: (08) 0070-2420

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 2798789  
SÉRIE: 3

FOLHA 1 / 2

CARTELE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

3524 0859 2757 9200 0150 5500 3002 7987 8915 5216 2020

PROTECTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241739153886 - 10/08/2024 11:42:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST

102614920

CMFJ / CPF

59.275.792/0001-50

DATA EMISSÃO

10/08/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AVENIDA MUTIRAO, 3250 QUADRA 102

MUNICÍPIO

Goiânia

UF

GO

BARRIO / DISTRITO

SETOR BUENO

UF

74215-240

CMFJ / CPF

14.234.954/0001-73

DATA EMISSÃO

10/08/2024

DATA ENTRADA / SAIDA

HORA ENTRADA / SAIDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 105.879,73

R\$ 7.411,58

R\$ 89.583,15

R\$ 9.609,22

R\$ 2.232,80

R\$ 111.639,80

VALOR DO FRET

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 9.243,78

R\$ 10.717,42

R\$ 130.492,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

TRANSZERO TRANSPORTADORA VEICULOS L

ENDERECO

R. DOS FELTRINS, 347

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

0-EMITENTE

PLACA DO VEICULO

59.107.938/0001-58

UF

SP

CMFJ / CPF

635005982117

QUANTIDADE

1

ESPECIE

UN

NUMERACAO

S/N

VALOR BRUTO

1.292,0000

VALOR TOTAL

1.292,0000

UF

SP

CMFJ / CPF

59.107.938/0001-58

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO BARRAS

SEM GTIN

DESCRICOES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ IM MODELO 104647.  
CHASSI 9BGJCT5205B160732 5 PORTAS 7 LUG MOTOR 1.8L MPFI POTENCIA GAS 106CV  
(78.0 KW/105 HP) ALC 111 CV (82.0 KW / 110 HP) NORMAABNT NBR 5484/ISO 1585 PINT EXT  
(GR2) MET PRATA SHARK ACAB INT (40G) JET BLACK/DK ASH GREY ANO-MODELO 2025 ANO-  
FABRICACAO 2024 MOTOR MU6012650 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES PDB COR  
METALICA ESPECIAIR75 CONJUNTO DE OPCOES UET1 SISTEMA COMUNICACAO VEICULAR  
Nº do FCI: 34843D71-1B73-4A21-B96A-96CDE2591588

NCM/SH

87032380

VALOR UNITARIO

111639,8000

VALOR TOTAL

111.639,80

BASE CÁLCULO

105.879,73

ALÍQUOTA

ICMS %

PI %

7,00

8,28

9.243,78

7.411,58

1.292,0000

1.292,0000

0018

0018

DISTANCIA ENTRE EIXOS

2620

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

590

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVAÇÃO AO FISCO

RESERVAÇÃO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: A descrição das informações complementares ultrapassou a quantidade de caracteres permitidos para este campo, por favor consulta-las na última página







GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
 Av. Goiás, 1805 - Santa Paula  
 SÃO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09550-900

FONE: (08) 0070-2420

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
**Nº 2798789**

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO

3524 0859 2757 9200 0150 5500 3002 7987 8915 5216 2020

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241739153886 - 10/08/2024 11:42:

CFOP

59.275.792/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST

102614920

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CODIGO BARRAS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	VALOR	IPIS	ALÍQUOTA ICMS %	IPIS %
5C752S	SEM GTIN	pRedBC=5,16% pRetBCST=36,84% plrmsSI=18,00% BofrmsSI=89,583,15 vlcrmsSI=9,609,22	87032390	570	6401	UN	1	111639,8000	111.639,80	105.879,73	7.411,58	9.243,78		7,00	8,26
	GR2 - PINT.EXT.(GR2).MET	FABRICAÇÃO 2024													
		MODELO 2025													
		TIPO COMBUSTIVEL 10 - ALCOOOL/GASOLINA													
		MOTOR HP 0111													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do contribuinte: OP 1864572-6 PD SB23B13 COM S16 1602 VIA TRANS. RODOVIARIO. \*\*\* FRETE MEDIO NACIONAL RS 2.097,43 (JA INCLUSO NO PRECO) \*\*\* VEICULO A SER ENTREGUE NO DEPOSITO FECHA DO SITO A ALAMEDA IMBE S/N - GOJANIA - GO INSCR ESTADUAL 106664379 CGC 14234954/0003-35 NOS TERMOS DO ART. 25 DO SINIEF. APOLICE 1320080-AVERBACAO 755436 Local de Retirada: ESTRADA SEMNOME n. 527 JARDIM VALDIBIA SAO BERNARDO DO CAMPO SP Cnpj: 592757920009070 ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO FOL CAL CULADO SOBRE BASE REDUZIDA, NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS-133902. DOCTO.INT.NF: 9685361058

*(Handwritten mark)*

